



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 07.634.378/0001-96

Nome do Administrador de Carteira: BIGUÁ CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Constituída em 2006, a Biguá Capital Gestão de Recursos Ltda é uma gestora de recursos independente. Começou como administradora de um Clube de Investimentos, transformado em fundo de ações classificado como Ações Dividendos em 2010, que posteriormente foi transformado em ações livres em 2016. A atuação se pauta numa análise profunda das empresas investidas sempre tendo como norte a disciplina e a visão de longo prazo. Absorveu a gestão de dois fundos de investimentos de ações, um em outubro e outro em novembro de 2017. Em setembro de 2021 houve alteração do contrato social, com mudança do quadro societário e da razão social da empresa.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em setembro de 2021 houve alteração contratual com a saída dos sócios Eduardo Rocha de Rezende, Fernando Leitão da Cunha e Gustavo Pinto Nogueira.

Troca da razão social para Biguá Capital Gestão de Recursos Ltda.

b. Escopo das atividades

Administração de recursos de terceiros, coordenação e estruturação de operações de fusões, incorporações, cisões e privatização de empresas.

c. Recursos humanos e computacionais

Computacionais: 5 desktops e 8 monitores e no-break com 2 horas de autonomia.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Biguá Capital possui um Manual de Compliance e Controle Internos, Código de Ética e Conduta, Plano de Contingência e de Continuidade dos Negócios, Política de Gestão de Riscos, Política de Segurança Cibernética, Política de Investimentos Pessoais, Política de Rateio e Divisão de Ordens e Política De Voto, Manual de Contratação de Serviços de Terceiros, todos eles atualizados e adequados às normas e controles exigidos pelos órgãos reguladores.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
045.342.837-17	JOÃO PAULO NOUAILHETAS GOMES DOS REIS
802.767.687-87	MARCOS DE FARIA PAVARINI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundo de investimentos de ações e multimercado

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, bônus de subscrição, direitos de subscrição, cotas de fundos de investimentos, debêntures, títulos públicos, derivativos e ADRs.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não exercemos outras atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não temos sociedade controladora, controladas ou coligadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	888	888



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	887	887
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	1	1
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	888	888

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.055.157,48

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 16.634.671,25	
R\$ 7.933.056,18	
R\$ 2.087.724,89	
R\$ 1.616.774,34	
R\$ 1.474.679,26	
R\$ 1.410.560,51	
R\$ 1.409.659,95	
R\$ 1.344.994,43	
R\$ 1.315.020,26	
R\$ 1.094.393,17	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 54.075.452,20	R\$ 54.075.452,20
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 979.705,28	R\$ 979.705,28
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.055.157,48

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 56.917.533,78
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 414.073,95
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ -7.584.833,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 1.000.493,59
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 50.747.268,32

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não se Aplica

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.009.994/6618-68	Antônio Flávio dos Santos Clemente
00.004.534/2837-17	João Paulo Nouailhetas Gomes dos Reis
802.767.687-87	Marcos de Faria Pavarini
111.802.867-82	Claudio Luiz Ferreira Sobrinho
00.004.205/6697-04	Paulo Pavarini

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê Executivo: Tem como objetivo discussões a respeito do dia-a-dia da empresa e o seu planejamento no longo prazo.
Comitê de Investimentos: Tem como objetivo de debater e avaliar o impacto das notícias relevantes e definir alocações táticas. Além disso, esse Comitê se reúne semanalmente para a definição de cenários de médio e longo prazo, quando são apresentadas análises de indicadores econômicos locais e internacionais, análises macroeconômicas e definição de alocações estratégicas.
Comitê de Risco e Compliance: Tem como objetivo verificar a adequação das carteiras administradas aos limites de risco definidos em seus regulamentos ou pelo Comitê Executivo e avaliar se os códigos, manuais e políticas da empresa estão sendo cumpridos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo: Composto por todos os sócios, com decisão final tomada pelos sócios Antônio Flávio dos Santos Clemente e Paulo Pavarini.
Comitê de Investimentos: Composto pelos todos os sócios, com decisões finais tomadas pelos sócios envolvidos diretamente na gestão de recursos. As reuniões são diárias.
Comitê de Risco e Compliance: Composto pelos Diretor de Risco e Compliance e um sócio da área de risco e compliance com a participação de um sócio da área de investimentos. É realizado semestralmente ou extraordinariamente se houver alguma mudança relevante de cenário e a ata é arquivada eletronicamente.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

João Paulo N. Gomes dos Reis - Diretor de Gestão - responsável pela gestão das carteiras de valores mobiliários.
Antônio Flavio dos Santos Clemente - Diretor de Risco e Compliance - responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, das políticas, dos procedimentos e dos controles internos.
Marcos de Faria Pavarini - Diretor - administração geral.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.004.534/2837-17	JOÃO PAULO NOUAILHETAS GOMES DOS REIS	47	Advogado	Diretor de Investimentos	06/09/2021	Indeterminado		Graduação em Direito PUC/RJ	Isento CGA ANBIMA
8.5 (COMPLIANCE)	00.009.994/6618-68	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS CLEMENTE	74	Administrador de Empresas	Diretor de Compliance	06/09/2021	Indeterminado		Administração de Empresas - EAESP-FGV	NA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.009.994/6618-68	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS CLEMENTE	74	Administrador de Empresas	Diretor de Risco	06/09/2021	Indeterminado		Administração de Empresas - EAESP-FGV	NA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Na Biguá Capital a gestão de recursos envolve basicamente 3 atividades principais:

- (1) análise fundamentalista de empresas;
- (2) alocação e construção de portfólio; e
- (3) verificação e monitoramento do cumprimento de normas internas e regulatórias relativas à área.

Em relação ao item (1), toda a atividade de pesquisa é desenvolvida internamente podendo utilizar recursos externos. Todo material produzido é registrado e organizado internamente.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As seguintes ferramentas de análise são utilizadas como suporte no processo de gestão: software Quantum Axis, filtros de investimento proprietários, análise do fluxo de caixa descontado, análise de múltiplos, registro de visitas e reuniões com empresas, clipping de notícias e histórico de comentários. Todos os processos de research são registrados internamente. A Biguá Capital conta com sistema proprietário para acompanhamento e reconciliação da carteira, assim como para gerenciamento dos ativos e do passivo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Responsável por zelar pela elaboração e implantação das diretrizes gerais e profissionais de conduta, contidas nas políticas e nos manuais da Biguá Capital. Promover a conformidade e a adequação da Biguá Capital às diversas normas definidas ou que venham a ser estabelecidas pelos órgãos reguladores.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O respeito às regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta é dever de todos os colaboradores. Para monitorar o efetivo cumprimento das normas legais e regulamentares às quais estão sujeitos os colaboradores da Biguá Capital a área de Risco e Compliance deve adotar como rotina diária verificar o enquadramento das operações às normas legais e aos manuais e políticas da Biguá Capital, bem como a adequação da Área de Gestão à política de investimento dos fundos. Eventuais infrações e suas consequentes sanções serão decididas pelo Comitê Executivo da Biguá Capital.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor responsável pela área de Risco e Compliance tem total autonomia para promover a adequação às regras e executar as sanções decididas pelo Comitê Executivo, previstas nos manuais e políticas da Biguá Capital.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração e aplicação da Política de Gestão de Risco.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilizamos controles em planilhas de Excel para o gerenciamento de riscos de liquidez e de mercado. O risco operacional é monitorado conforme o Plano de Contingências e tem prestadores serviços contratados para serem acionados no caso de necessidade. Os riscos de contraparte são mitigados por só serem feitas operações na B3. O risco de crédito só ocorre nas operações compromissadas para aplicação do saldo de caixa dos fundos, sempre com lastro em títulos públicos e em bancos de primeira linha.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor responsável pela área de Risco tem total autonomia para desenvolver suas atividades, respondendo diretamente ao Comitê Executivo.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Atividades de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas são efetuadas pelo Administrador. As atividades de tesouraria são apenas para contas a pagar e a receber, sem envolver operações com o capital próprio.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

A administração é exercida pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.

As atividades de tesouraria são de responsabilidade de Marcos de Faria Pavarini, economista.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Para todos os produtos sob gestão a Biguá Capital é remunerada exclusivamente através da cobrança de taxas fixas de administração e taxas de performance sujeitas ao desempenho dos fundos carteiras administradas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

70,40

b. Taxa de performance (%):

29,60

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Atualmente a contratação de serviços de terceiros em nome dos fundos sob gestão limita-se às corretoras. O processo de seleção seguirá os critérios especificados e que serão revistos anualmente. Caso haja a necessidade de contratação de prestadores de outros tipos de serviços, seus Procedimentos específicos deverão ser elaborados e acrescentados no Manual de Contratação de Serviços de Terceiros.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são checados no início de cada mês, com base nos custos observados mês anterior, para verificar se estão em linha com o custo histórico das operações e se estão de acordo com o que o mercado pratica, de forma geral.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A oferta de brindes e presentes são práticas comuns no mercado como demonstração de cordialidade e gentileza. Os associados devem estar atentos aos objetivos e valores ofertados para evitar que estejam sendo instrumentos de obtenção de vantagens.

Dessa forma, são vetadas cortesias comerciais que tenham natureza pecuniária, que sejam oferecidas em troca de favores, que sejam pouco usuais em relação ao mercado ou que sejam de valores expressivos.

Para evitar dúvidas, todas os presentes e brindes devem ser comunicados à área de Compliance, que avaliará a regularidade da oferta.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência da Biguá Capital foi desenhado para aprimorar constantemente as chances de que a empresa possa, em caso de desastre, proteger e recuperar recursos essenciais para o desempenho de atividades críticas. O objetivo do plano de contingência da Biguá Capital é: i) Identificar todas as atividades críticas ii) Listar os recursos relevantes para desempenhar tais atividades. iii) Definir a pessoa responsável e o seu substituto para cada atividade crítica. iv) Estabelecer um plano de contingência para recuperar e proteger os recursos relevantes que possam ser desempenhadas dentro e fora do escritório, e; v) Estabelecer uma rotina e apontar um líder responsável por comunicar, planejar, testar, executar e revisar o plano de contingência.

Foram identificados 3 grupos de contingências; 1) impossibilidade de entrada ou acesso ao prédio da Biguá; 2) impossibilidade de uso dos recursos tecnológicos e; 3) Ausência de pessoas-chaves para a execução das tarefas críticas da Biguá. Para cada grupo foram elaborados cenários e as soluções a serem adotadas para que as atividades da Biguá Capital continuem a ser executadas até a superação da contingência.

O Plano de Contingência deverá ser revisado em caso de mudanças significativas nas atividades críticas ou quando testes regulares indicarem a necessidade de aprimoramento de procedimentos.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Controle do perfil do passivo e cotização de aplicação e resgate

Para gerenciar o lado passivo do risco de liquidez são considerados 1) os prazos de cotização de aplicação e resgate: devem ser compatíveis com seus objetivos definidos na Política de Investimentos e são definidos nos regulamentos dos fundos; 2) o perfil de concentração de cotistas: a concentração de posição de cotistas não deverá ser significativa, preferencialmente menor que 30%. O perfil tem que ser constantemente monitorado para identificar potenciais concentrações, seja num cotista individual ou num grupo de cotistas que tendam a atuar em conjunto; e 3) a simulação histórica de aplicações e resgates: considerando o comportamento das aplicações e resgates em função da variação dos valores das cotas.

Controle da liquidez dos ativos

São comuns ativos que possam ter potenciais de valorizações elevadas, mas tenham baixa liquidez. Essa característica não pode impedir que sejam selecionados no processo de análise da Biguá Capital.

Um dos primeiros filtros para a seleção de um ativo em avaliação é a sua liquidez. O critério utilizado é o volume médio diário de negociação (ADTV), baseado no período de 1 mês e 6 meses, sendo considerado o valor mais conservador. Um ativo com baixo ADTV não significa que será eliminado. Seu processo de análise terá que ser mais profundo para que, caso o ativo seja recomendado, receba uma indicação de percentual condizente com as expectativas de retorno.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Biguá Capital não atua e nem pretende atuar na distribuição de cotas de fundos de investimentos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.biguacapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processos judiciais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processos judiciais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 29/01/2024 - 12:05:00

Data de impressão: 29/01/2024

Hora de impressão: 12:08:38